



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 106/2009-CAD/UEMA

Aprova a Prestação de contas do exercício de 2008, da Universidade Estadual do Maranhão – Uema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – Uema, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE: " Ad-referendum" do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de março de 2009.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN + CAD

Em 18 e 19 de 06 / 2009

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA